



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Nº 5.939/2026

Edital nº 4036/2026

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.xxx.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **Empresa ALINE ALFAMA PEREIRA MACHADO -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.537.392/0001-05, localizada na Rua Leonardo Kurtz, nº 331, Terreo, Bairro Kurtz, cidade de São Sepé/RS, CEP nº 97.340-000, E-mail penielalimentos@hotmail.com, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu (sua) Administrador (a)/Sócio (a)/Presidente, Senhora Aline Alfama Pereira Machado, inscrita no CPF nº 015.xxx.xxx-43., resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração do valor do contrato descrito na Cláusula Sexta, que passa a ter a seguinte redação:

6.1. PREÇO

6.1.1. O valor do original do contrato de R\$ **186.587,50** (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). passa agora por um aditivo de **R\$ 7.740,00** (sete mil, setecentos e quarenta reais), resultando num valor final de **R\$ 194.327,50** (cento e noventa e quatro mil, trezentos e vinte sete reais e cinquenta centavos), que equivale a um **acréscimo de 4.1482%** em relação ao valor original.

6.1.3. O presente contrato compreenderá o fornecimento dos seguintes produtos e seus respectivos valores:

Nº do Item	Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total do item
07	Banana caturra	KG	10.000	3,87	38.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.



E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 02 de julho de 2026.

MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020

Assinado de forma digital
por MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2026.07.02 15:28:49
-03'00'

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

Marcelo Cordero Spode
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

ALINE ALFAMA PEREIRA MACHADO

Data: 03/07/2026 11:14:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Empresa ALINE ALFAMA PEREIRA MACHADO -ME

Aline Alfama Pereira Machado

CONTRATADA



Documento assinado digitalmente

CLEUZA VENTUROSA BORBA DA SILVA

Data: 03/07/2026 09:54:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleusa Venturosa Borba da Silva

GESTOR DO CONTRATO



Documento assinado digitalmente

DARLENE OLIVEIRA VALEJO

Data: 03/07/2026 10:07:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Darlene de Oliveira Valejo
FISCAL DO CONTRATO